QF 132/10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

		ATA
ACEITO EM 16/03	/2010	8478
APROVADO EM 22/03	/2010	8480
REJEITADO EM /	/2010	
ARQUIVO		

INDICAÇÃO Nº 62 /2010
PROTOCOLADO SOB Nº 297 /2010
EM 15/03/2010

(69)

*Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal **que determine à secretaria municipal competente a implantação de uma feira noturna de hortifrutigranjeiros, a ser realizada semanalmente. Sugerimos como local para realização da feira as docas e o entorno do mercado público municipal.**

Rio Grande, 15 de março de 2010.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente